



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

Em, 23 de julho de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0142 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETOS N^{os} 3254 E 3255, DE 23 DE JULHO DE 2021.
- » TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO N^{os} 0138 E 0146/2021.
- » PORTARIAS N^{os} 123 A 127, DE 23 DE JULHO DE 2021 – SEC ADM.
- » AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 019/2021.
- » AVISO DE ERRATA.
- » RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO / PE 013-2021.
- » PORTARIA Nº. 095, DE 23 DE JULHO DE 2021 – SEC EDU.
- » LICENÇA AMBIENTAL / SEC AGRIC – DEP MEIO AMBIENTE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3254, DE 23 DE JULHO DE 2021

Nomeia para a função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora municipal **GERUSA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 9551/1, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função gratificada de **Vice-Diretora Escolar**, com carga horária de 20 horas.

Parágrafo único. A servidora exercerá suas funções na Escola Almir Passos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, em 23 de julho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3255, DE 23 DE JULHO DE 2021

Nomeia para a função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora municipal **RITA LORENE SILVA BORGES**, matrícula 9843/1, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função de **Vice-Diretora Escolar**, com carga horária de 20 horas.

Parágrafo único. A servidora exercerá suas funções na Escola João Paulo Fragoso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, em 23 de julho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 0138/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 241/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: EMG – EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CNPJ:
04.425.091/0001-28.

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CESTO AÉREO ISOLADO, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, II, Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Conceição do Coité, BA, 23 de Julho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 0146

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 267/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: GENILSON LIMA DOS SANTOS, CNPJ: 32.044.589/0001-16.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISO DE LAJOTA TIPO PATUA EM CONCRETO E MEIO FIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, II, Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.530,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

Conceição do Coité, BA, 23 de Julho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 123, DE 23 DE JULHO DE 2021

*Concede férias regulamentares a servidor
municipal.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **CLICIO OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 8059/1, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 23/03/2018 a 22/03/2019, com data de gozo do período de 02/08/2021 a 01/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de julho de 2021.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 124, DE 23 DE JULHO DE 2021

*Concede férias regulamentares a servidor
municipal.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **JOSE ROBSON DOS SANTOS JUNQUEIRA**,
matrícula nº 8064/1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a
02/04/2020, com data de gozo do período de 02/08/2021 a 01/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de julho de 2021.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 125, DE 23 DE JULHO DE 2021

Nomeia membros suplentes da Comissão para Acompanhamento e Apuração da Documentação de Renovação e Novas Locações de Imóveis para atender às necessidades das secretarias do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 2.902, de 26 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membros suplentes da Comissão para Acompanhamento e Apuração da Documentação de Renovação e Novas Locações de Imóveis para atender às necessidades das secretarias do Município de Conceição do Coité, os seguintes servidores:

I – **CLESIANE OLIVEIRA CARNEIRO**, lotada na Secretaria de Infraestrutura e, suplente de Vinícius Velanes Borges Giffoni Veloso, para todos os fins, inclusive o exercício da presidência da Comissão;

II – **DILSON FERREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria de Finanças e, suplente dos membros daquela Secretaria, na Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 23 de julho de 2021.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 126, DE 23 DE JULHO DE 2021

*Concede férias regulamentares a servidor
municipal.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **LUDMILLA RAMOS SILVA**, matrícula nº 10838/2,
Orientadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social, referente ao período aquisitivo de 21/01/2020 a 20/01/2021, com data de gozo do
período de 02/08/2021 a 01/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de julho de 2021.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 127, DE 23 DE JULHO DE 2021

*Concede férias regulamentares a servidor
municipal.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **VALCIRALVA FERREIRA CARNEIRO**, matrícula nº 10481-5, Orientadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 21/01/2020 a 20/01/2021, com data de gozo do período de 02/08/2021 a 01/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de julho de 2021.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2021

Processo nº 203/2021. Objeto: Credenciamento de serviços médicos, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Conceição do Coité, Bahia, tendo como referência, valores da Resolução CMS nº 07/2021, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste aviso. Conceição do Coité, BA. 23/07/2021. www.conceicaodocoite.ba.gov.br, licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br Livia Martins Carneiro - Presidente CPL.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

Na Ata da Tomada de Preços nº 003/2021, Ato Contínuo, **ONDE SE LÊ:** “01 de Maio de 2021”. **LEIA-SE:** 01 de Junho de 2021. Conceição do Coité, 22/07/2021.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO
PE 013-2021

A Pregoeira Oficial do Municipal de Conceição do Coité, Bahia, torna público a decisão sobre a impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico PE 013-2021, apresentada pela empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ: 13.545.473/0001-16. A pregoeira decide, por conhecer da impugnação, para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos da legislação pertinente. 21/07/2021. Livia Martins Carneiro – Pregoeira Oficial.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº. 095, DE 23 DE JULHO DE 2021

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor municipal **ANTÔNIO ADÃO GONÇALVES GORDIANO**, matrícula 2985/1, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 40 (quarenta) dias, com início em 26 de julho de 2021 e término em 04 de setembro de 2021.

Parágrafo único. O período aquisitivo da licença-prêmio ora concedida ao servidor é de 01 de março de 2015 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 23 de julho de 2021.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58 - Telefone: (75) 3262-5944
CNPJ: 13.843.842/0001-57

RECEBIDO

LICENÇA AMBIENTAL

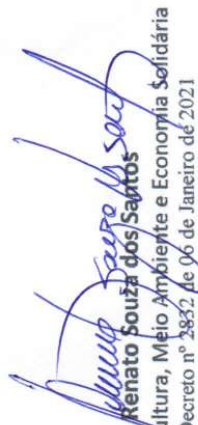
Renovação de Licença Ambiental de Operação Nº 011/2021

Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CEPAM 4.579 de 06 de março de 2018 e na Lei Municipal nº 714 de junho de 2014, Política Municipal de Meio Ambiente, concede Licença Ambiental de Operação a **POSTO DE COMBUSTÍVEIS VILATOIDE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.696.700/0001-59, para comercializar combustíveis para veículos automotores e lubrificantes, localizada na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, Nº55, Vilaíde, Conceição do Coité-BA. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 032/2021.

Emitida em 23 de Julho 2021

Válida até 23 de Julho 2026

Conceição do Coité – Bahia.


Renato Souza dos Santos
Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária
Decreto nº 2832 de 06 de Janeiro de 2021


Hugo Araújo Silva
Coordenador do Departamento de Meio Ambiente
Portaria nº 1053 de 26 de Janeiro de 2021

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário